

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 679/2022 - INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 29, E ANEXO VIII A LEI MUNICIPAL N.º 428/2009, A QUAL DISPÕE SOBRE A MOBILIDADE MUNICIPAL E URBANA E HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Lei nº 679/2022

Data: 19 de abril de 2022.

SÚMULA: INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 29, E ANEXO VIII A LEI MUNICIPAL Nº 428/2009, A QUAL DISPOE SOBRE A MOBILIDADE MUNICIPAL E URBANA E HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

A câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no artigo 29 da lei nº 428/2009, o qual terá a seguinte redação:

Parágrafo Único: Por excepcionalidade as ruas Geraldino Lourenço e André Alexandre Belcuron, situadas no Loteamento Primavera, não contarão com faixa de estacionamento e seguirão a metragem estipulada no anexo VIII.”

Art. 2º Fica criado o ANEXO VIII – Tabelas de características Geométricas das Vias Geraldino Lourenço e André Alexandre Belcuron.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – PR 19 dias de abril de 2022.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

ANEXO VIII

CATEGORIAS DAS VIAS	SEÇÃO NORMAL DA VIA (M)	PISTA DE ROLAMENTO (M)	FAIXA DE ESTACIONAMENTO (M)	CALÇADAS (M)	CANTEIRO CENTRAL	INLCINAÇÃO MINIMA (%)	RAMPA MAXIMA ² (%)
RUA GERALDINO LOURENÇO	07	(D) 3,50 (E) 3,50	0	(D) 4,00 (E) 4,00	0	0,5	20
RUA ANDRE ALEXANDRE BELCURON	07	(D) 3,50 (E) 3,50	0	(D) 4,00 (E) 4,00	0	0,5	20

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – PR 19 dias de abril de 2022.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:8B5F278E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2022. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>